



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

727/2026



Fis: N.º 01

Proc. N.º 0769/0026

"Dispõe sobre: a realização de estudos visando à criação de um Programa Municipal de Acolhimento Emergencial às Famílias em Situação de Vulnerabilidade atingidas por desastres naturais ou acidentes domésticos que comprometam a segurança da moradia, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto às Secretarias competentes, no sentido de que sejam realizados estudos **visando à criação de um programa municipal de acolhimento emergencial destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social que tenham suas moradias atingidas por desastres naturais ou acidentes domésticos, como incêndios, enchentes, deslizamentos de terra ou desabamentos estruturais**, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 14/04/2026
Presidente

José Francisco de Lima
ZÉ BAIANO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, que tem por objetivo garantir acolhimento imediato às famílias que venham a sofrer perdas ou danos em suas moradias em decorrência de desastres naturais ou acidentes domésticos, como incêndios, enchentes, deslizamentos de terra ou outras ocorrências que tornem o imóvel impróprio ou inseguro para habitação. Situações dessa natureza podem deixar famílias desabrigadas ou em condições precárias de moradia, exigindo resposta rápida do Poder Público para assegurar dignidade e segurança.

Nesse sentido, a medida visa contemplar essas famílias de forma imediata, garantindo todo o suporte necessário por meio da atuação da assistência social, com a oferta de alimentação, vestuário, abrigo provisório e encaminhamento para benefícios habitacionais, como o aluguel social, além de acompanhamento social e apoio para a recuperação da moradia quando necessário. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para fortalecer a rede de proteção social do município, assegurando atendimento ágil e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade.

